



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000077

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de maio de 2017

Ano 1

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2017

EDITAL CMAS – Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE RELAÇÃO DE
HABILITADOS NOS TERMOS DO ART. 17
DA RESOLUÇÃO CMAS 003/2017 EDITAL
001/2017 ELEIÇÕES PARA OS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL DO CMAS PARA O MANDATO DE
2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 141/2005 e as deliberações da ata 118 reunião extraordinária de 20 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO Decreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispões sobre novos membros do Poder Público.

CONSIDERANDO: Decreto Nº. 038/2015 de 22 de abril de que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira-BA, biênio 2015-2017.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispões Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000077

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001-03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação de habilitadas nos termos do Art. 17 da Resolução CMAS 003/2017 Edital 001/2017

CNPJ/CPF	NOME	SEGMENTO
13.902.291/0001-55	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA.	Entidade
03.975.787/0001-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DO POVOADO DE RAMAL	Entidade
07.581.197/0001-49	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE ALTO DO CAPIM	Entidade
038.622.065-48	BEILDA RAINHA CARNEIRO	Usuário

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 12 de maio de 2017, revogadas disposições contrárias

Publique-se, cumpra-se

Quixabeira-BA, 15 de maio de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL

MARIA DO CARMO DE MATOS
Um conselheiro não-governamental:

LETICIA RIOS DA SILVA
Um conselheiro Governamental:

ACASSIA DUTRA DA SILVA
Presidente do CMAS